



SCIENCE
BASED
TARGETS

DRIVING AMBITIOUS CORPORATE CLIMATE ACTION

RESUMO DO FINANCIAL INSTITUTIONS NET-ZERO STANDARD DA SBTi (PADRÃO DE EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)

Julho de 2025

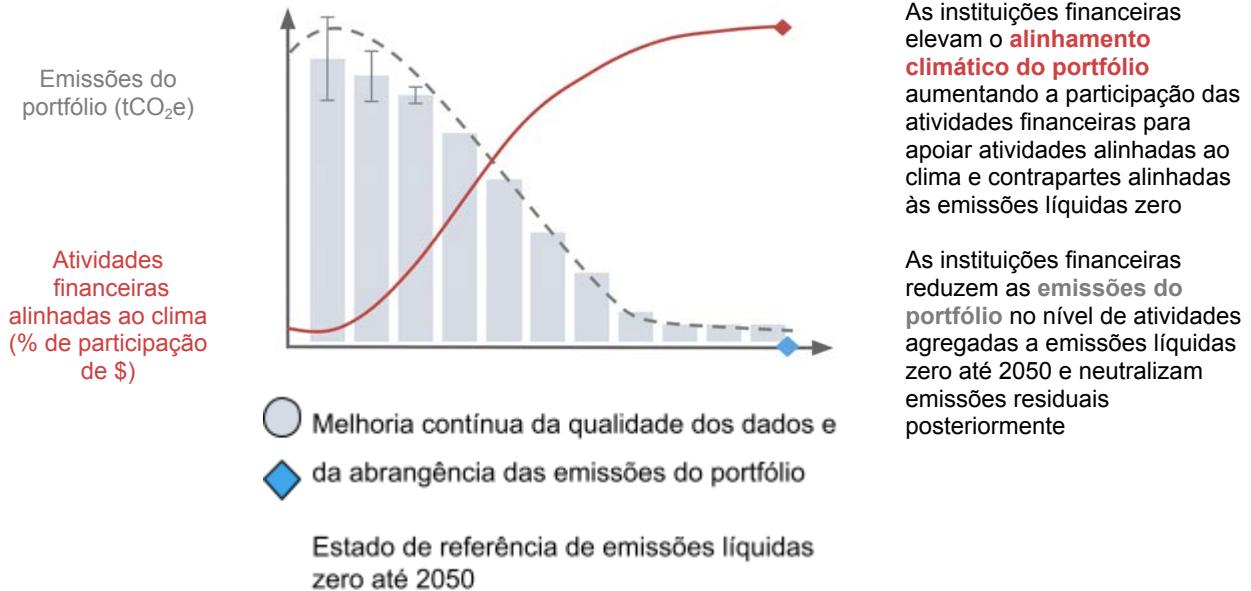
A importância do setor financeiro na transição para emissões líquidas zero

As instituições financeiras têm um papel fundamental na transformação da economia global rumo às emissões líquidas zero. À medida que os riscos climáticos se intensificam, tanto pelos riscos da transição, como mudanças abruptas nas políticas, inovações tecnológicas ou preferências dos consumidores, como pelos impactos físicos, incluindo inundações e secas, a [estabilidade do sistema financeiro está cada vez mais em jogo](#).

Ao alinhar as decisões de empréstimos, investimentos e subscrições com as metas climáticas, as instituições financeiras podem direcionar o capital para as soluções necessárias com o objetivo de descarbonizar a economia real. A definição de metas baseadas na ciência é um passo fundamental para mitigar a exposição aos riscos relacionados ao clima, criar resiliência e manter a competitividade em um mercado em rápida transformação, apoiando a transição global para emissões líquidas zero.

Visão geral do Financial Institutions Net-Zero Standard (Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras)

A SBTi desenvolveu o [Financial Institutions Net-Zero Standard \(Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras\)](#) com o objetivo de fornecer uma estrutura baseada na ciência para que as instituições financeiras alinhem suas atividades de empréstimos, investimentos, subscrição de seguros e mercado de capitais às emissões líquidas zero. O Padrão é estruturado de acordo com a jornada de emissões líquidas zero das instituições financeiras: compromisso com emissões líquidas zero, avaliação do ano-base, desenvolvimento de políticas e metas, avaliação do progresso, e comunicações e declarações relacionadas a esse processo. O Padrão apresenta diversas inovações em comparação com os Financial Institutions Near-Term Criteria (Critérios da SBTi para Metas de Curto Prazo de Instituições Financeiras) existentes, incluindo: um conjunto mais abrangente de classes de ativos e atividades financeiras (ou seja, subscrição de seguros e atividades do mercado de capitais); uso ampliado de métricas e metas mais práticas (além das metas de redução de emissões); e políticas para alinhar as atividades com mais alto índice de emissões, como financiamento para atividades de combustíveis fósseis e desmatamento. A figura abaixo ilustra a estrutura conceitual do Padrão, tendo como foco aumentar a participação de atividades financeiras alinhadas ao clima e reduzir as emissões do portfólio.



Quem pode usar o Padrão?

O Padrão foi elaborado principalmente para instituições financeiras, que a SBTi define como entidades que têm 5% ou mais de sua receita gerada por qualquer uma destas cinco atividades financeiras:

Empréstimos	Investimentos de proprietários de ativos	Investimentos de gestores de ativos	Subscrição de seguros	Atividades do mercado de capitais

O Padrão é destinado a todas as instituições financeiras públicas, privadas e operadas comercialmente, incluindo fundos de pensão públicos e fundos soberanos. Outras empresas que têm menos de 5% de sua receita gerada por atividades financeiras são incentivadas, mas não obrigadas a usar o Padrão ao definir metas baseadas na ciência.

Interoperabilidade do Padrão

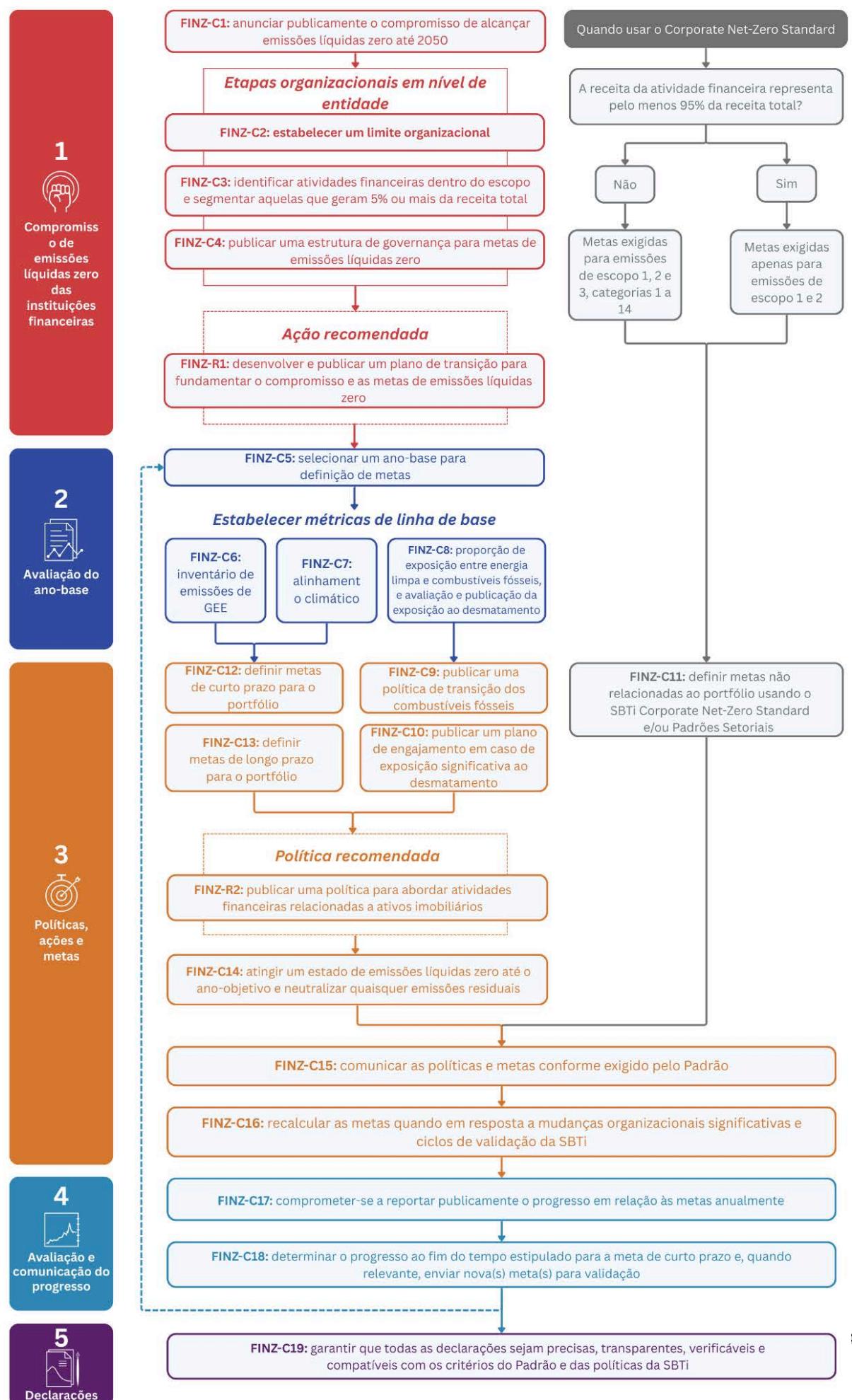
Para facilitar a interoperabilidade com o ecossistema mais amplo de ação climática, o Padrão permite o uso de uma variedade de metodologias para medir o progresso do alinhamento do portfólio, incluindo aquelas de provedores terceirizados. A [Financial Institution Net-Zero Standard Implementation List](#) descreve quais metodologias atendem aos critérios de qualidade da SBTi e pode ser usada para monitorar o progresso em relação às metas de alinhamento.

O Financial Institutions Net-Zero Standard (Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras) complementa o [SBTi Corporate Net-Zero Standard](#) (Padrão

Corporativo de Emissões Líquidas Zero da SBTi): juntos, eles cobrem todos os escopos e categorias de emissões. O Financial Institutions Net-Zero Standard (Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras) é usado para definir metas sobre atividades financeiras (escopo 3, emissões de categoria 15), enquanto o Corporate Net-Zero Standard abrange emissões de escopos 1, 2 e 3, categorias 1 a 14. O Financial Institutions Net-Zero Standard (Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras) indica quando as empresas têm a obrigação ou a recomendação de usar o Corporate Net-Zero Standard ou [orientações e padrões específicos do setor](#) relevantes.

A figura abaixo ilustra as etapas para definir uma meta de emissão líquida zero para uma instituição financeira, bem como links para o Corporate Net-Zero Standard.

Como usar o Financial Institutions Net-Zero Standard (Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras)



1. Compromisso de emissões líquidas zero das instituições financeiras



O primeiro passo das instituições financeiras é o compromisso público, em nível de entidade, de alcançar emissões líquidas zero até 2050 ou antes. Após estabelecer um limite organizacional que englobe as subsidiárias relevantes e publicar sua estrutura de governança, as instituições financeiras identificam suas atividades financeiras dentro do escopo (selecionando entre empréstimos, investimentos de proprietários de ativos, investimentos de gestores de ativos, subscrição de seguros e atividades de mercados de capitais). Uma atividade financeira é considerada dentro do escopo se representa 5% ou mais da receita total.

As atividades financeiras dentro do escopo são classificadas em quatro segmentos (consulte mais detalhes nas tabelas 1.1 a 1.5 do Padrão). Os segmentos são usados para vincular setores com subclasses de ativos e linhas de negócios a fim de estabelecer uma priorização em critérios relevantes do Padrão.

Segmento A	Segmento B	Segmento C	Segmento D
Subclasses de ativos e linhas de negócios definidas por atividade financeira nas tabelas 1.1 a 1.5			
Combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás)	Transporte (aéreo, marítimo e terrestre); industrial (aço, cimento), energia (geração de energia), imobiliário (edifícios residenciais e comerciais), florestas, terra e agricultura (FLAG)	Outros setores (não listados em A ou B)	Subconjunto de atividades em setores com alto índice de emissões e outros setores

2. Avaliação do ano-base



Após selecionar um ano-base representativo de suas atividades comerciais, as instituições financeiras devem realizar diversas avaliações de ano-base (recomenda-se avaliar o ano mais recente):



Inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE): calcular o inventário em todas as operações, cadeia de valor e atividades financeiras dentro do escopo.



Avaliação de alinhamento climático: avaliar a parcela de alinhamento climático para cada atividade financeira dentro do escopo.



Proporção de exposição entre energia limpa e combustíveis fósseis: determinar as exposições a energia limpa e a combustíveis fósseis em termos absolutos e calcular a proporção para todas as atividades financeiras incluídas no escopo.



Exposição ao desmatamento: comprometer-se a avaliar e publicar a quantidade de exposição ao desmatamento dentro de dois anos após a validação ou até 2030, no máximo, para todas as atividades financeiras incluídas no escopo.

3. Políticas e definição de metas



Reconhecendo que as instituições financeiras podem lidar com as emissões de suas atividades financeiras por meio de uma série de ações, o Padrão exige que elas desenvolvam políticas e metas para suas atividades financeiras dentro do escopo.

Políticas

As instituições financeiras são essenciais para fornecer capital e envolver empresas de combustíveis fósseis na transição para emissões líquidas zero. São necessárias tanto a cessação imediata do apoio financeiro para expandir a capacidade de produção de combustíveis fósseis quanto o uso da influência das instituições financeiras para alinhar as empresas a uma transição para emissões líquidas zero:



Política de transição de combustíveis fósseis: as instituições financeiras devem publicar uma política para abordar novas atividades financeiras relacionadas à expansão de combustíveis fósseis. Essa política exige:

- Cessação imediata do financiamento de projetos explicitamente vinculados a atividades de expansão de combustíveis fósseis
- Não haverá mais financiamento de propósito geral para empresas envolvidas na expansão do carvão
- Idealmente, cessação imediata do financiamento de propósito geral para empresas de petróleo e gás envolvidas em expansão, com um corte absoluto em 2030, projetado para permitir que instituições financeiras se envolvam com empresas de petróleo e gás
- Transição para emissões líquidas zero para atividades de energia do portfólio até 2050

A seção de embasamento no Capítulo 3 do Padrão fornece mais contexto e justificativa por trás dessa política e descreve como o Padrão aborda a exposição a combustíveis fósseis de forma mais geral.



Avaliação de não desmatamento: as instituições financeiras devem se comprometer a avaliar e publicar sua exposição ao desmatamento até 2030. Caso a exposição seja significativa, as instituições financeiras devem publicar um plano de engajamento para abordar o desmatamento em seus portfólios até o próximo ciclo de metas (geralmente cinco anos após a validação da meta), no máximo.



Política imobiliária: recomenda-se que as instituições financeiras publiquem uma política que se comprometa a cessar novas atividades financeiras para edifícios que não estejam prontos para carbono zero, bem como a aumentar as atividades financeiras dedicadas à modernização de edifícios existentes.

Metas

Para metas não incluídas no portfólio, as emissões de escopo 1 e 2 são sempre exigidas pelo Padrão. As metas para emissões de escopo 3, categorias 1 a 14, são exigidas somente se a instituição financeira obtém menos de 95% de sua receita de atividades financeiras. As metas

de escopo 1, 2 e 3 (categorias 1 a 14) devem ser definidas de acordo com os critérios aplicáveis mais recentes no SBTi Corporate Net-Zero Standard e/ou padrões setoriais.

As instituições financeiras devem definir metas do portfólio de curto e longo prazo abrangendo atividades financeiras dentro do escopo:

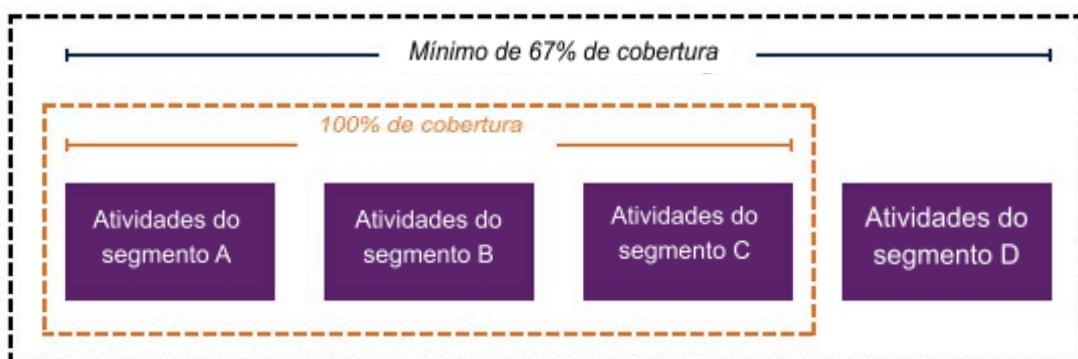


Metas do portfólio de curto prazo (até cinco anos): as instituições financeiras podem escolher entre as seguintes abordagens para definir metas do portfólio de curto prazo:

- As *metas de alinhamento climático do portfólio* exigem que as instituições financeiras aumentem a participação de atividades financeiras alinhadas ao clima em seu portfólio.
- As *metas setoriais* geralmente são baseadas na intensidade e incentivam as instituições financeiras a se concentrar em setores específicos com alto índice de emissões, garantindo o alinhamento com os parâmetros de referência setoriais.

As instituições financeiras devem definir pelo menos uma meta de curto prazo para cada atividade financeira dentro do escopo, usando o alinhamento climático como uma métrica-alvo, que pode ser informada por qualquer um dos métodos de alinhamento climático ou métricas setoriais elegíveis. Métricas e métodos selecionados devem ser usados consistentemente durante todo o período da meta. Essa escolha de abordagens acomoda a diversidade entre as instituições financeiras, ao mesmo tempo em que mantém uma trajetória clara em direção a metas de longo prazo de emissões líquidas zero. As instituições financeiras podem optar por adotar ambas as abordagens e é recomendável que o façam para setores com alto índice de emissões sempre que possível.

As metas de curto prazo devem cobrir 100% das atividades nos segmentos A, B e C em termos de exposição financeira ou de emissões de GEE. Essas mesmas metas também devem cobrir um mínimo de 67% das atividades em todos os quatro segmentos (A, B, C e D). Se não cobrirem 67% das atividades em todos os quatro segmentos, partes das atividades no segmento D deverão ser adicionadas até que a cobertura de 67% seja alcançada.



Metas do portfólio de longo prazo (até 2050 ou antes): as instituições financeiras devem definir uma meta de longo prazo de alinhamento de emissões líquidas zero para cada atividade financeira dentro do escopo. Essas metas devem cobrir 100% das atividades em todos os segmentos (A, B, C e D).

Neutralização e obtenção de um estado de emissões líquidas zero

O Padrão descreve quando uma instituição financeira atingiu um "estado de emissões líquidas zero". Isso ocorre quando as contrapartes no portfólio da instituição financeira atingiram emissões líquidas zero até o ano da meta de emissões líquidas zero, e as emissões residuais foram neutralizadas de acordo com os critérios aplicáveis mais recentes no SBTi Corporate Net-Zero Standard.

4. Avaliação e comunicação do progresso

O Padrão promove a transparência ao exigir que as instituições financeiras comuniquem claramente suas políticas climáticas, emissões de GEE e progresso em direção às metas. Isso ajuda a construir credibilidade e garante que as partes interessadas tenham acesso a informações relevantes.

As instituições financeiras são obrigadas a divulgar publicamente as seguintes informações a cada ano:

- ✓ *Emissões brutas de GEE* para os segmentos A, B e C, bem como metodologia, premissas, fontes de dados e qualidade dos dados. É necessário um relatório separado para:
 - Escopos 1 e 2, e emissões em nível de portfólio de escopos 1, 2 e 3
 - Remoções de carbono, créditos de carbono e emissões evitadas (se relevante)
 - Emissões relacionadas a combustíveis fósseis e, se a qualidade dos dados o permitir, emissões de metano
- ✓ *Avaliação de alinhamento climático e métricas setoriais*, incluindo uma análise das metodologias de alinhamento climático utilizadas
- ✓ *Proporção de exposição financeira entre energia limpa e combustíveis fósseis*
- ✓ *Exposição ao desmatamento*

Até 2030, as instituições financeiras devem ter alcançado um inventário anual completo de emissões brutas de GEE e uma avaliação abrangente de alinhamento climático para todas as atividades financeiras dentro do escopo (ou seja, segmentos A, B, C e D).

Ao final de cada ciclo de metas, as instituições financeiras devem avaliar e comunicar seu progresso em relação às metas, avaliar seu desempenho em relação aos parâmetros de referência de emissões líquidas zero e definir novas metas caso ainda não tenham atingido um estado de emissões líquidas zero.

5. Declarações



Este elemento do Padrão fornece diretrizes para que as instituições financeiras comprovem declarações relacionadas às suas metas e progressos climáticos de forma clara e confiável.

Todas as declarações relacionadas à implementação deste Padrão devem ser precisas e verificáveis, bem como seguir padrões de alta integridade e as regulamentações aplicáveis.

Recursos de apoio

O [Financial Institutions Net-Zero Standard \(Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras\)](#) inclui uma série de tabelas e anexos para complementar os critérios:

- As *Tabelas de Referência dos Critérios* incluem:
 - Informações detalhadas sobre como segmentar atividades financeiras (Tabelas 1.1 a 1.5).
 - Listas de setores com alto índice de emissões e atividades correspondentes da cadeia de valor (Tabela 2).
 - Especificações para metas do portfólio de curto e longo prazo (Tabela 3).
 - Métricas em nível de portfólio, definições de alinhamento climático e especificações setoriais (Tabelas 4.1 a 4.3).
- *Anexo A: Termos-chave* inclui os termos e definições novos e atualizados mais relevantes.
- *Anexo B: Modelo de linguagem das metas* contém declarações e linguagem permitidas para as metas.

A SBTi também publicou uma série de documentos de apoio para as instituições financeiras usarem durante o processo de definição de metas:

- [*Implementation List*](#): identifica quais métodos de terceiros podem ser usados para definir metas de alinhamento climático de curto e longo prazo.
- [*Protocol for Usage of Third-Party Alignment Methodologies*](#): estabelece o processo de como a SBTi avalia metodologias de terceiros e explica como os métodos são adicionados ou removidos.
- [*Criteria Assessment Indicators*](#): fornece pontos de controle verificáveis que serão examinados durante o processo de validação das metas para avaliar a conformidade com o Padrão.
- [*Target Submission Form*](#): fornece um método padronizado para compilar e enviar as informações necessárias para o processo de validação das metas.
- [*Target-Setting Tool*](#) e [*Target-Setting Methods and Tool Documentation*](#): fornece suporte para o cálculo e algoritmos detalhados para formular metas em conformidade com o Padrão.